

DECLARAÇÃO

INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS COMO SIGILOSAS

O acesso à informação disciplinado no Decreto Municipal nº 051/2023, de 10 de julho de 2023 que regulamenta a Lei de Acesso à Informação no âmbito do município de Amarante - PI, não prevê hipótese de sigilo, sendo assim, não existe rol de informações e documentos que tenham sido classificados ou grau de sigilo, devido a sua inaplicabilidade perante esta instituição.

Gabinete do Prefeito de Amarante, Estado do Piauí, em 13 de maio de 2024.

Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal